

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM^o. SENHOR

PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ITAGUAI

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvir o douto Plenário, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo de Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade ao Órgão competente da municipalidade, Reparo na Iluminação Publica na Rua Itacuruça esquina com Rua Frei Caneca, pois vários postes encontram-se sem iluminação Bairro Aguas lindas.

JUSTIFICATIVA;

Tal indicação se faz necessário, devido às lâmpadas estarem queimadas em vários pontos, criando transtornos à segurança de nossos munícipes.

PLENÁRIO PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO, / 02 / 2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBEKER

VEREADORA / 2° VICÊ PRESIDENTE